

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM EM CURSO

(Assinatura obrigatória do(a) **Secretário(a) Acadêmico(a)** do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) Julia Vieira da Silva, nº de matrícula: 1033270172 CPF 076.147.589-35 acadêmico(a) do curso de Música Piano (Bacharelado) do Centro CEART, está cursando, neste semestre 75% (preenchimento em porcentagem) da carga horária do período letivo/fase, conforme estabelecido no projeto pedagógico do respectivo curso, com disciplinas da fase regular ou de outras fases. Anexar “lista histórico escolar” (**OBRIGATORIAMENTE** modelo cronológico opção todas disciplinas – item P633 do SIGA).

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA:

- ☐ Choque de horário com disciplinas oferecidas na última matrícula (sendo que o acadêmico cumpriria 70% das disciplinas do período letivo/fase);
- ☐ Disciplinas com pré-requisitos por motivos de reprovação;
- ☐ Estágio curricular obrigatório oferecido em cidade distante do campus do Centro. Especificar cidade: _____;
- ☐ Outra justificativa. Qual? _____

OBS: _____

<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"><div style="border-bottom: 1px solid black; width: 100%;"></div><div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"><div style="margin-left: 5px;"><small>Documento assinado digitalmente JULIA VIEIRA DA SILVA Data: 14/03/2023 00:24:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</small></div></div></div> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Assinatura do acadêmico</p>	<p style="margin-top: 10px;">11/03/2023</p>
<p><u>*Conforme Resolução CONSUNI Nº 060/2018, Art. 21, Parágrafo 2º</u></p> <p>Carimbo e assinatura do Secretário(a) Acadêmico autenticando as informações:</p> <div style="border-top: 1px solid black; width: 50%; margin: 10px auto;"></div>	